



PORTARIA Nº. 1.720, DE 11/05/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI Nº 4.770/2025, E DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

MARTA APARECIDA RICATO BANHOS

MATRICULA 2831

Período Aquisitivo: 18/04/2025 A 17/04/2026

Período de férias: 06/05/2026 A 20/05/2026 - 15 DIAS PORTARIA N.º 1711 , DE 23/04/2026.

Período de Interrupção: 06/05/2026 A 20/05/2026 - 15 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 19618/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de maio de 2026.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000340031003900390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **11/05/2026 15:03**
Checksum: **81989D80AFC46C3DB7110FD20C0F1018E2EF8F81FE0755CD32DF0557DC29CEA2**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000340031003900390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.